



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias
Gerência de Contratos e Termos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO Nº 00080-00288277/2023-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, com sede no Shopping ID, Setor Comercial Norte, Quadra 6, Conjunto A, Ed. Venâncio 3.000, Bloco B, 3º andar, Asa Norte, CEP: 70716-900 - Brasília/DF, neste ato representada por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**, na qualidade de Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI nº e do CPF nº nomeada pelo Decreto de 14 de julho de 2021, publicado no DODF - Edição Extra nº 59-A, de 14/07/2021, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, e a empresa **BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 05.326.844/0001-40, com sede no SIA Sul Trecho 10, Lote 5, Pavilhão B 11A, Boxes 9 e 10, Ceasa, CEP: 71208-900 - Brasília/DF, telefone: (61) 3363-3063, e-mails: hotminasfundacao@gmail.com e iltonfilho1@gmail.com, neste ato representada por **ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO**, na qualidade de Procurador, portador da CI nº e do CPF nº residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nas condições discriminadas neste Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com vistas a registrar o acréscimo de 25% ao valor inicial do Contrato nº 06/2024, que corresponde a R\$ 3.732.066,85 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do inciso I, alínea b, e do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa (142975671 e 144634077), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 18.660.334,25 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme o Quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD. TOTAL APÓS ADITIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	FRUTA: ABACAXI PÉROLA – Abacaxi da espécie Ananas Comosus var. Comosus. Variedade, Pérola. Fruto de primeira qualidade, de formato cônico, com coroa longa e com espinhos, em estado de maturação adequada para consumo e peso mínimo de 0,9kg. Polpa firme e intacta, de coloração, aspecto, aroma e sabor próprios da variedade. Com coloração da polpa branco-pérola. Ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que prejudiquem sua qualidade. Não deverá apresentar defeitos de podridão, passado, amassado, ausência da coroa, queimado de sol grave ou danificado por praga.	kg	306.444	R\$ 2,91	R\$ 891.752,04	383.055,000	R\$ 1.114.690,05
2	FRUTA: ABACAXI PÉROLA – Abacaxi da espécie Ananas Comosus var. Comosus. Variedade, Pérola. Fruto de primeira qualidade, de formato cônico, com coroa longa e com espinhos, em estado de maturação adequada para consumo e peso mínimo de 0,9kg. Polpa firme e intacta, de coloração, aspecto, aroma e sabor próprios da variedade. Com coloração da polpa branco-pérola. Ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que prejudiquem sua qualidade. Não deverá apresentar defeitos de podridão, passado, amassado, ausência da coroa, queimado de sol grave ou danificado por praga.	kg	72.983	R\$ 2,91	R\$ 212.380,53	91.228,750	R\$ 265.475,6625

4	HORTALIÇA: ALHO – Alho Grupo de mercado branco, da espécie <i>Allium Sativum</i> L com coloração do catáfilo externo branco com laivos de roxo, coloração da película do bulbilho branca, e poder de condimentação baixo. Deverá estar inteiro e com diâmetro de mínimo 50 mm. Deverá ter cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Não deverá apresentar defeitos como: presença de brotos, chocho, podridão, murcho, ferimento, estar passado ou com quebras graves (ausência de mais de 50% dos bulbilhos).	kg	6.799	R\$ 16,11	R\$ 109.531,89	8.498,750	R\$ 136.914,8625
5	FRUTA: BANANA NANICA - Fruto com casca de coloração amarelo-esverdeada. Espessura da casca fina. Coloração da polpa branco-creme. Peso unitário mínimo de 100g. Forma de apresentação penca. Não deverá apresentar defeitos como: estar passada, dano por praga, podridão e ferimentos graves.	kg	57.420	R\$ 2,62	R\$ 150.440,40	71.775,000	R\$ 188.050,50
6	FRUTA: BANANA NANICA - Fruto com casca de coloração amarelo-esverdeada. Espessura da casca fina. Coloração da polpa branco-creme. Peso unitário mínimo de 100g. Forma de apresentação penca. Não deverá apresentar defeitos como: estar passada, dano por praga, podridão e ferimentos graves.	kg	39.155	R\$ 2,62	R\$ 102.586,10	48.943,750	R\$ 128.232,6250
8	HORTALIÇA: BATATA INGLESA – Comumente chamada batata inglesa (<i>Solanum tuberosum</i> L.). Da variedade de tubérculos de película amarelada, lisa e brilhante, polpa de cor creme ou amarela e resistência ao esverdeamento. Do grupo de mercado Lavada. De primeira qualidade, com superfície lisa, de coloração da casca amarelo-claro, íntegra, firme, compacta e livre de umidade externa, sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar tamanho mediano, com grau de maturação adequada para o consumo. Não deverá apresentar defeitos como: brotos na superfície, podridão, esverdeamento, rachaduras, ferimentos, defeito de polpa, murchos, danos por pragas ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	20.395	R\$ 2,90	R\$ 59.145,50	25.493,750	R\$ 73.931,8750
10	HORTALIÇA: CEBOLA NACIONAL – Bulbo da espécie <i>Allium cepa</i> L. Comumente chamada de cebola pera. De primeira qualidade, com casca de coloração amarela a avermelhada e polpa variando de cor creme a amarela. Deverá ter formato redondo, oblongo ou periforme, com diâmetro equatorial de no mínimo 50mm. Deverá apresentar-se compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Não deverá apresentar brotos, perda de catáfilo interno, ferimentos, podridão, manchas negras e mofado. As cebolas deverão apresentar as raízes cortadas rente à base, não admitindo a presença de rebrota de raiz.	kg	33.991	R\$ 3,89	R\$ 132.224,99	42.488,750	R\$ 165.281,2375
11	FRUTA: MAÇÃ NACIONAL GALA – Maça, da espécie <i>Malus Domestica</i> Borkh, da variedade Gala. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa e de coloração vermelha com estrias, de polpa macia e succulenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma característicos do produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso unitário de no mínimo 100g. Não deverá apresentar defeito de polpa, fermento, podridão e não poderá estar amassada.	kg	129.270	R\$ 4,64	R\$ 599.812,80	161.587,500	R\$ 749.766,00
12	FRUTA: MAÇÃ NACIONAL GALA – Maça, da espécie <i>Malus Domestica</i> Borkh, da variedade Gala. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca	kg	39.155	R\$ 4,64	R\$ 181.679,20	48.943,750	R\$ 227.099,00

	lisa e de coloração vermelha com estrias, de polpa macia e succulenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma característicos do produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso unitário de no mínimo 100g. Não deverá apresentar defeito de polpa, fermento, podridão e não poderá estar amassada.						
13	FRUTA: MAMÃO FORMOSA – Mamão, da espécie Carica Papaya L., da variedade de cultivo, Formosa. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio e uniforme, em estágio de maturação parcialmente maduro, de polpa firme, intacta e de sabor adocicado, de casca íntegra, sem amassamento, podridão e lesões microbianas. Ausência de sujidades, resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas. Coloração da casca amarelo-alaranjada, e polpa alaranjada. Poderá ter formato globular pontudo ou comprido, piriforme, alongado e ponta arredondada. Peso unitário mínimo de 750g. Não deverá apresentar defeito de polpa, podridão, fermento ou estar imaturo.	kg	129.270	R\$ 4,01	R\$ 518.372,70	161.587,500	R\$ 647.965,8750
14	FRUTA: MAMÃO FORMOSA – Mamão, da espécie Carica Papaya L., da variedade de cultivo, Formosa. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio e uniforme, em estágio de maturação parcialmente maduro, de polpa firme, intacta e de sabor adocicado, de casca íntegra, sem amassamento, podridão e lesões microbianas. Ausência de sujidades, resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas. Coloração da casca amarelo-alaranjada, e polpa alaranjada. Poderá ter formato globular pontudo ou comprido, piriforme, alongado e ponta arredondada. Peso unitário mínimo de 750g. Não deverá apresentar defeito de polpa, podridão, fermento ou estar imaturo.	kg	39.155	R\$ 4,01	R\$ 157.011,55	48.943,750	R\$ 196.264,4375
16	FRUTA: MELANCIA COMUM- Melancia, da espécie Citrullus lanatus, da variedade de polpa vermelha. Fruto arredondado de primeira qualidade, fresca, de casca lisa verde-lustrosa, com coloração do fundo verde clara ou verde escuro, com listras da casca fina, grossa ou ausente. Deverá estar livre de sujidades, parasitas, larvas e danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação adequado para consumo, de polpa avermelhada, succulenta e de sabor adocicado, com aspecto, cor e aroma próprios, com sementes presentes ou ausentes. Peso unitário mínimo de 6 kg. Não deverá apresentar sinais de podridão, queimado do sol, fermento, virose, amassado, oco, ou imaturo.	kg	16.225	R\$ 1,87	R\$ 30.340,75	20.281,250	R\$ 37.925,9375
17	FRUTA: MELÃO AMARELO – Melão Amarelo, da espécie Cucumis Melo L, do tipo valenciano. Fruto de primeira qualidade, de formato arredondado, com casca de coloração amarelada, lisa a levemente rugosa. Polpa firme, intacta, de sabor adocicado e coloração branca. Deverá apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O fruto deverá ser de tamanho médio, pesando no mínimo 1,10 kg. Não deverá apresentar sinais de apodrecimento, passado, imaturo ou fermentos que prejudiquem sua qualidade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	183.884	R\$ 2,74	R\$ 503.842,16	229.855,000	R\$ 629.802,70
18	FRUTA: MELÃO AMARELO – Melão Amarelo, da espécie Cucumis Melo L, do tipo valenciano. Fruto de primeira qualidade, de formato arredondado, com casca de coloração amarelada, lisa a levemente	kg	72.983	R\$ 2,74	R\$ 199.973,42	91.228,750	R\$ 249.966,7750

	rugosa. Polpa firme, intacta, de sabor adocicado e coloração branca. Deverá apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O fruto deverá ser de tamanho médio, pesando no mínimo 1,10 kg. Não deverá apresentar sinais de apodrecimento, passado, imaturo ou ferimentos que prejudiquem sua qualidade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.						
19	FRUTA: ABACAXI PÉROLA – Abacaxi da espécie Ananas Comosus var. Comosus. Variedade, Pérola. Fruto de primeira qualidade, de formato cônico, com coroa longa e com espinhos, em estado de maturação adequada para consumo e peso mínimo de 0,9kg. Polpa firme e intacta, de coloração, aspecto, aroma e sabor próprios da variedade. Com coloração da polpa branco-pérola. Ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que prejudiquem sua qualidade. Não deverá apresentar defeitos de podridão, passado, amassado, ausência da coroa, queimado de sol grave ou danificado por praga.	kg	315.738	R\$ 2,96	R\$ 934.584,48	394.672,500	R\$ 1.168.230,60
20	FRUTA: ABACAXI PÉROLA – Abacaxi da espécie Ananas Comosus var. Comosus. Variedade, Pérola. Fruto de primeira qualidade, de formato cônico, com coroa longa e com espinhos, em estado de maturação adequada para consumo e peso mínimo de 0,9kg. Polpa firme e intacta, de coloração, aspecto, aroma e sabor próprios da variedade. Com coloração da polpa branco-pérola. Ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que prejudiquem sua qualidade. Não deverá apresentar defeitos de podridão, passado, amassado, ausência da coroa, queimado de sol grave ou danificado por praga.	kg	74.207	R\$ 2,96	R\$ 219.652,72	92.758,750	R\$ 274.565,9000
22	HORTALIÇA: ALHO – Alho Grupo de mercado branco, da espécie Allium Sativum L com coloração do catáfilo externo branco com laivos de roxo, coloração da película do bulbilho branca, e poder de condimentação baixo. Deverá estar inteiro e com diâmetro de mínimo 50 mm. Deverá ter cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Não deverá apresentar defeitos como: presença de brotos, chocho, podridão, murcho, ferimento, estar passado ou com quebras graves (ausência de mais de 50% dos bulbilhos).	kg	6.570	R\$ 16,11	R\$ 105.842,70	8.212,500	R\$ 132.303,3750
23	FRUTA: BANANA NANICA - Fruto com casca de coloração amarelo-esverdeada. Espessura da casca fina. Coloração da polpa branco-creme. Peso unitário mínimo de 100g. Forma de apresentação penca. Não deverá apresentar defeitos como: estar passada, dano por praga, podridão e ferimentos graves.	kg	56.608	R\$ 2,65	R\$ 150.011,20	70.760,000	R\$ 187.514,0000
24	FRUTA: BANANA NANICA - Fruto com casca de coloração amarelo-esverdeada. Espessura da casca fina. Coloração da polpa branco-creme. Peso unitário mínimo de 100g. Forma de apresentação penca. Não deverá apresentar defeitos como: estar passada, dano por praga, podridão e ferimentos graves.	kg	38.034	R\$ 2,65	R\$ 100.790,10	47.542,500	R\$ 125.987,6250
26	HORTALIÇA: BATATA INGLESA – Comumente chamada batata inglesa (Solanum tuberosum L.). Da variedade de tubérculos de película amarelada, lisa e brilhante, polpa de cor creme ou amarela e resistência ao esverdeamento. Do grupo de mercado Lavada. De primeira qualidade, com superfície lisa, de coloração da casca amarelo-claro, íntegra, firme, compacta e livre de umidade externa,	kg	19.713	R\$ 2,86	R\$ 56.379,18	24.641,250	R\$ 70.473,9750

	sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar tamanho mediano, com grau de maturação adequada para o consumo. Não deverá apresentar defeitos como: brotos na superfície, podridão, esverdeamento, rachaduras, fermentos, defeito de polpa, murchos, danos por pragas ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.						
28	HORTALIÇA: CEBOLA NACIONAL – Bulbo da espécie <i>Allium cepa</i> L. Comumente chamada de cebola pera. De primeira qualidade, com casca de coloração amarela a avermelhada e polpa variando de cor creme a amarela. Deverá ter formato redondo, oblongo ou periforme, com diâmetro equatorial de no mínimo 50mm. Deverá apresentar-se compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Não deverá apresentar brotos, perda de catáfilo interno, fermentos, podridão, manchas negras e mofado. As cebolas deverão apresentar as raízes cortadas rente à base, não admitindo a presença de rebrota de raiz.	kg	32.854	R\$ 3,89	R\$ 127.802,06	41.067,500	R\$ 159.752,5750
29	FRUTA: MAÇÃ NACIONAL GALA – Maça, da espécie <i>Malus Domestica</i> Borkh, da variedade Gala. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa e de coloração vermelha com estrias, de polpa macia e succulenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma característicos do produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso unitário de no mínimo 100g. Não deverá apresentar defeito de polpa, fermento, podridão e não poderá estar amassada.	kg	136.888	R\$ 4,65	R\$ 636.529,20	171.110,000	R\$ 795.661,50
30	FRUTA: MAÇÃ NACIONAL GALA – Maça, da espécie <i>Malus Domestica</i> Borkh, da variedade Gala. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa e de coloração vermelha com estrias, de polpa macia e succulenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma característicos do produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso unitário de no mínimo 100g. Não deverá apresentar defeito de polpa, fermento, podridão e não poderá estar amassada.	kg	38.034	R\$ 4,65	R\$ 176.858,10	47.542,500	R\$ 221.072,6250
31	FRUTA: MAMÃO FORMOSA – Mamão, da espécie <i>Carica Papaya</i> L., da variedade de cultivo, Formosa. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio e uniforme, em estágio de maturação parcialmente maduro, de polpa firme, intacta e de sabor adocicado, de casca íntegra, sem amassamento, podridão e lesões microbianas. Ausência de sujidades, resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas. Coloração da casca amarelo-alaranjada, e polpa alaranjada. Poderá ter formato globular pontudo ou comprido, piriforme, alongado e ponta arredondada. Peso unitário mínimo de 750g. Não deverá apresentar defeito de polpa, podridão, fermento ou estar imaturo.	kg	136.888	R\$ 4,01	R\$ 548.920,88	171.110,000	R\$ 686.151,10
32	FRUTA: MAMÃO FORMOSA – Mamão, da espécie <i>Carica Papaya</i> L., da variedade de cultivo, Formosa. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio e uniforme, em estágio de maturação parcialmente maduro, de polpa firme, intacta e de sabor adocicado, de casca íntegra, sem amassamento, podridão e lesões microbianas. Ausência de sujidades, resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas. Coloração da casca amarelo-alaranjada, e polpa alaranjada. Poderá ter formato globular pontudo ou comprido, piriforme, alongado e ponta arredondada. Peso unitário mínimo de 750g. Não	kg	38.034	R\$ 4,01	R\$ 152.516,34	47.542,500	R\$ 190.645,4250

	deverá apresentar defeito de polpa, podridão, fermento ou estar imaturo.						
34	FRUTA: MELANCIA COMUM- Melancia, da espécie Citrullus lanatus, da variedade de polpa vermelha. Fruto arredondado de primeira qualidade, fresca, de casca lisa verde-lustrosa, com coloração do fundo verde clara ou verde escuro, com listras da casca fina, grossa ou ausente. Deverá estar livre de sujidades, parasitas, larvas e danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação adequado para consumo, de polpa avermelhada, succulenta e de sabor adocicado, com aspecto, cor e aroma próprios, com sementes presentes ou ausentes. Peso unitário mínimo de 6 kg. Não deverá apresentar sinais de podridão, queimado do sol, fermento, virose, amassado, oco, ou imaturo.	kg	18.839	R\$ 1,87	R\$ 35.228,93	23.548,750	R\$ 44.036,1625
35	FRUTA: MELÃO AMARELO – Melão Amarelo, da espécie Cucumis Melo L, do tipo valenciano. Fruto de primeira qualidade, de formato arredondado, com casca de coloração amarelada, lisa a levemente rugosa. Polpa firme, intacta, de sabor adocicado e coloração branca. Deverá apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O fruto deverá ser de tamanho médio, pesando no mínimo 1,10 kg. Não deverá apresentar sinais de apodrecimento, passado, imaturo ou ferimentos que prejudiquem sua qualidade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	202.908	R\$ 2,74	R\$ 555.967,92	253.635,000	R\$ 694.959,90
36	FRUTA: MELÃO AMARELO – Melão Amarelo, da espécie Cucumis Melo L, do tipo valenciano. Fruto de primeira qualidade, de formato arredondado, com casca de coloração amarelada, lisa a levemente rugosa. Polpa firme, intacta, de sabor adocicado e coloração branca. Deverá apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O fruto deverá ser de tamanho médio, pesando no mínimo 1,10 kg. Não deverá apresentar sinais de apodrecimento, passado, imaturo ou ferimentos que prejudiquem sua qualidade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	74.207	R\$ 2,74	R\$ 203.327,18	92.758,750	R\$ 254.158,9750
37	FRUTA: ABACAXI PÉROLA – Abacaxi da espécie Ananas Comosus var. Comosus. Variedade, Pérola. Fruto de primeira qualidade, de formato cônico, com coroa longa e com espinhos, em estado de maturação adequada para consumo e peso mínimo de 0,9kg. Polpa firme e intacta, de coloração, aspecto, aroma e sabor próprios da variedade. Com coloração da polpa branco-pérola. Ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que prejudiquem sua qualidade. Não deverá apresentar defeitos de podridão, passado, amassado, ausência da coroa, queimado de sol grave ou danificado por praga.	kg	318.765	R\$ 2,96	R\$ 943.544,40	398.456,250	R\$ 1.179.430,50
38	FRUTA: ABACAXI PÉROLA – Abacaxi da espécie Ananas Comosus var. Comosus. Variedade, Pérola. Fruto de primeira qualidade, de formato cônico, com coroa longa e com espinhos, em estado de maturação adequada para consumo e peso mínimo de 0,9kg. Polpa firme e intacta, de coloração, aspecto, aroma e sabor próprios da variedade. Com coloração da polpa branco-pérola. Ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que prejudiquem sua qualidade. Não deverá apresentar defeitos de podridão, passado,	kg	73.932	R\$ 2,96	R\$ 218.838,72	92.415,000	R\$ 273.548,40

	amassado, ausência da coroa, queimado de sol grave ou danificado por praga.						
40	HORTALIÇA: ALHO – Alho Grupo de mercado branco, da espécie Allium Sativum L com coloração do catáfilo externo branco com laivos de roxo, coloração da película do bulbilho branca, e poder de condimentação baixo. Deverá estar inteiro e com diâmetro de mínimo 50 mm. Deverá ter cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Não deverá apresentar defeitos como: presença de brotos, chocho, podridão, murcho, fermento, estar passado ou com quebras graves (ausência de mais de 50% dos bulbilhos).	kg	6.266	R\$ 16,11	R\$ 100.945,26	7.832,500	R\$ 126.181,5750
41	FRUTA: BANANA NANICA - Fruto com casca de coloração amarelo-esverdeada. Espessura da casca fina. Coloração da polpa branco-creme. Peso unitário mínimo de 100g. Forma de apresentação penca. Não deverá apresentar defeitos como: estar passada, dano por praga, podridão e ferimentos graves.	kg	52.600	R\$ 2,65	R\$ 139.390,00	65.750,000	R\$ 174.237,50
42	FRUTA: BANANA NANICA - Fruto com casca de coloração amarelo-esverdeada. Espessura da casca fina. Coloração da polpa branco-creme. Peso unitário mínimo de 100g. Forma de apresentação penca. Não deverá apresentar defeitos como: estar passada, dano por praga, podridão e ferimentos graves.	kg	38.348	R\$ 2,65	R\$ 101.622,20	47.935,000	R\$ 127.027,75
44	HORTALIÇA: BATATA INGLESA – Comumente chamada batata inglesa (Solanum tuberosum L.). Da variedade de tubérculos de película amarelada, lisa e brilhante, polpa de cor creme ou amarela e resistência ao esverdeamento. Do grupo de mercado Lavada. De primeira qualidade, com superfície lisa, de coloração da casca amarelo-claro, íntegra, firme, compacta e livre de umidade externa, sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar tamanho mediano, com grau de maturação adequada para o consumo. Não deverá apresentar defeitos como: brotos na superfície, podridão, esverdeamento, rachaduras, ferimentos, defeito de polpa, murchos, danos por pragas ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	18.797	R\$ 2,86	R\$ 53.759,42	23.496,250	R\$ 67.199,2750
46	HORTALIÇA: CEBOLA NACIONAL – Bulbo da espécie Allium cepa L. Comumente chamada de cebola pera. De primeira qualidade, com casca de coloração amarela a avermelhada e polpa variando de cor creme a amarela. Deverá ter formato redondo, oblongo ou periforme, com diâmetro equatorial de no mínimo 50mm. Deverá apresentar-se compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Não deverá apresentar brotos, perda de catáfilo interno, ferimentos, podridão, manchas negras e mofado. As cebolas deverão apresentar as raízes cortadas rente à base, não admitindo a presença de rebrota de raiz.	kg	31.329	R\$ 3,89	R\$ 121.869,81	39.161,250	R\$ 152.337,2625
47	FRUTA: MAÇÃ NACIONAL GALA – Maça, da espécie Malus Domestica Borkh, da variedade Gala. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa e de coloração vermelha com estrias, de polpa macia e suculenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma característicos do produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso unitário de no mínimo 100g. Não deverá apresentar defeito de polpa, fermento, podridão e não poderá estar amassada.	kg	139.760	R\$ 4,65	R\$ 649.884,00	174.700,000	R\$ 812.355,00

48	FRUTA: MAÇÃ NACIONAL GALA – Maça, da espécie Malus Domestica Borkh, da variedade Gala. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa e de coloração vermelha com estrias, de polpa macia e succulenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma característicos do produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso unitário de no mínimo 100g. Não deverá apresentar defeito de polpa, fermento, podridão e não poderá estar amassada.	kg	38.348	R\$ 4,65	R\$ 178.318,20	47.935,000	R\$ 222.897,75
49	FRUTA: MAMÃO FORMOSA – Mamão, da espécie Carica Papaya L., da variedade de cultivo, Formosa. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio e uniforme, em estágio de maturação parcialmente maduro, de polpa firme, intacta e de sabor adocicado, de casca íntegra, sem amassamento, podridão e lesões microbianas. Ausência de sujidades, resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas. Coloração da casca amarelo-alaranjada, e polpa alaranjada. Poderá ter formato globular pontudo ou comprido, piriforme, alongado e ponta arredondada. Peso unitário mínimo de 750g. Não deverá apresentar defeito de polpa, podridão, fermento ou estar imaturo.	kg	139.760	R\$ 4,01	R\$ 560.437,60	174.700,000	R\$ 700.547,00
50	FRUTA: MAMÃO FORMOSA – Mamão, da espécie Carica Papaya L., da variedade de cultivo, Formosa. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio e uniforme, em estágio de maturação parcialmente maduro, de polpa firme, intacta e de sabor adocicado, de casca íntegra, sem amassamento, podridão e lesões microbianas. Ausência de sujidades, resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas. Coloração da casca amarelo-alaranjada, e polpa alaranjada. Poderá ter formato globular pontudo ou comprido, piriforme, alongado e ponta arredondada. Peso unitário mínimo de 750g. Não deverá apresentar defeito de polpa, podridão, fermento ou estar imaturo.	kg	38.348	R\$ 4,01	R\$ 153.775,48	47.935,000	R\$ 192.219,35
52	FRUTA: MELANCIA COMUM- Melancia, da espécie Citrullus lanatus, da variedade de polpa vermelha. Fruto arredondado de primeira qualidade, fresca, de casca lisa verde-lustrosa, com coloração do fundo verde clara ou verde escuro, com listras da casca fina, grossa ou ausente. Deverá estar livre de sujidades, parasitas, larvas e danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação adequado para consumo, de polpa avermelhada, succulenta e de sabor adocicado, com aspecto, cor e aroma próprios, com sementes presentes ou ausentes. Peso unitário mínimo de 6 kg. Não deverá apresentar sinais de podridão, queimado do sol, fermento, virose, amassado, oco, ou imaturo.	kg	23.691	R\$ 1,87	R\$ 44.302,17	29.613,750	R\$ 55.377,7125
53	FRUTA: MELÃO AMARELO – Melão Amarelo, da espécie Cucumis Melo L, do tipo valenciano. Fruto de primeira qualidade, de formato arredondado, com casca de coloração amarelada, lisa a levemente rugosa. Polpa firme, intacta, de sabor adocicado e coloração branca. Deverá apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O fruto deverá ser de tamanho médio, pesando no mínimo 1,10 kg. Não deverá apresentar sinais de apodrecimento, passado, imaturo ou fermentos que prejudiquem sua qualidade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	217.725	R\$ 2,74	R\$ 596.566,50	272.156,250	R\$ 745.708,1250

54	FRUTA: MELÃO AMARELO – Melão Amarelo, da espécie Cucumis Melo L, do tipo valenciano. Fruto de primeira qualidade, de formato arredondado, com casca de coloração amarelada, lisa a levemente rugosa. Polpa firme, intacta, de sabor adocicado e coloração branca. Deverá apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O fruto deverá ser de tamanho médio, pesando no mínimo 1,10 kg. Não deverá apresentar sinais de apodrecimento, passado, imaturo ou ferimentos que prejudiquem sua qualidade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	73.932	R\$ 2,74	R\$ 202.573,68	92.415,000	R\$ 253.217,10
55	FRUTA: ABACAXI PÉROLA – Abacaxi da espécie Ananas Comosus var. Comosus. Variedade, Pérola. Fruto de primeira qualidade, de formato cônico, com coroa longa e com espinhos, em estado de maturação adequada para consumo e peso mínimo de 0,9kg. Polpa firme e intacta, de coloração, aspecto, aroma e sabor próprios da variedade. Com coloração da polpa branco-pérola. Ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que prejudiquem sua qualidade. Não deverá apresentar defeitos de podridão, passado, amassado, ausência da coroa, queimado de sol grave ou danificado por praga.	kg	237.973	R\$ 2,96	R\$ 704.400,08	297.466,250	R\$ 880.500,10
56	FRUTA: ABACAXI PÉROLA – Abacaxi da espécie Ananas Comosus var. Comosus. Variedade, Pérola. Fruto de primeira qualidade, de formato cônico, com coroa longa e com espinhos, em estado de maturação adequada para consumo e peso mínimo de 0,9kg. Polpa firme e intacta, de coloração, aspecto, aroma e sabor próprios da variedade. Com coloração da polpa branco-pérola. Ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que prejudiquem sua qualidade. Não deverá apresentar defeitos de podridão, passado, amassado, ausência da coroa, queimado de sol grave ou danificado por praga.	kg	54.871	R\$ 2,96	R\$ 162.418,16	68.588,750	R\$ 203.022,70
58	HORTALIÇA: ALHO – Alho Grupo de mercado branco, da espécie Allium Sativum L com coloração do catáfilo externo branco com laivos de roxo, coloração da película do bulbilho branca, e poder de condimentação baixo. Deverá estar inteiro e com diâmetro de mínimo 50 mm. Deverá ter cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Não deverá apresentar defeitos como: presença de brotos, chocho, podridão, murcho, ferimento, estar passado ou com quebras graves (ausência de mais de 50% dos bulbilhos).	kg	4.777	R\$ 16,12	R\$ 77.005,24	5.971,250	R\$ 96.256,55
59	FRUTA: BANANA NANICA - Fruto com casca de coloração amarelo-esverdeada. Espessura da casca fina. Coloração da polpa branco-creme. Peso unitário mínimo de 100g. Forma de apresentação penca. Não deverá apresentar defeitos como: estar passada, dano por praga, podridão e ferimentos graves.	kg	45.851	R\$ 2,65	R\$ 121.505,15	57.313,750	R\$ 151.881,4375
60	FRUTA: BANANA NANICA - Fruto com casca de coloração amarelo-esverdeada. Espessura da casca fina. Coloração da polpa branco-creme. Peso unitário mínimo de 100g. Forma de apresentação penca. Não deverá apresentar defeitos como: estar passada, dano por praga, podridão e ferimentos graves.	kg	28.094	R\$ 2,66	R\$ 74.730,04	35.117,500	R\$ 93.412,55
62	HORTALIÇA: BATATA INGLESA – Comumente chamada batata inglesa (Solanum tuberosum L.). Da variedade de tubérculos de película amarelada, lisa	kg	14.332	R\$ 2,86	R\$ 40.989,52	17.915,000	R\$ 51.236,90

	e brilhante, polpa de cor creme ou amarela e resistência ao esverdeamento. Do grupo de mercado Lavada. De primeira qualidade, com superfície lisa, de coloração da casca amarelo-claro, íntegra, firme, compacta e livre de umidade externa, sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar tamanho mediano, com grau de maturação adequada para o consumo. Não deverá apresentar defeitos como: brotos na superfície, podridão, esverdeamento, rachaduras, ferimentos, defeito de polpa, murchos, danos por pragas ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.						
64	HORTALIÇA: CEBOLA NACIONAL – Bulbo da espécie <i>Allium cepa</i> L. Comumente chamada de cebola pera. De primeira qualidade, com casca de coloração amarela a avermelhada e polpa variando de cor creme a amarela. Deverá ter formato redondo, oblongo ou periforme, com diâmetro equatorial de no mínimo 50mm. Deverá apresentar-se compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Não deverá apresentar brotos, perda de catáfilo interno, ferimentos, podridão, manchas negras e mofado. As cebolas deverão apresentar as raízes cortadas rente à base, não admitindo a presença de rebrota de raiz.	KG	23.887	R\$ 3,89	R\$ 92.920,43	29.858,750	R\$ 116.150,5375
65	FRUTA: MAÇÃ NACIONAL GALA – Maça, da espécie <i>Malus Domestica Borkh</i> , da variedade Gala. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa e de coloração vermelha com estrias, de polpa macia e succulenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma característicos do produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso unitário de no mínimo 100g. Não deverá apresentar defeito de polpa, ferimento, podridão e não poderá estar amassada.	kg	102.361	R\$ 4,64	R\$ 474.955,04	127.951,250	R\$ 593.693,80
66	FRUTA: MAÇÃ NACIONAL GALA – Maça, da espécie <i>Malus Domestica Borkh</i> , da variedade Gala. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa e de coloração vermelha com estrias, de polpa macia e succulenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma característicos do produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso unitário de no mínimo 100g. Não deverá apresentar defeito de polpa, ferimento, podridão e não poderá estar amassada.	kg	28.094	R\$ 4,64	R\$ 130.356,16	35.117,500	R\$ 162.945,20
67	FRUTA: MAMÃO FORMOSA – Mamão, da espécie <i>Carica Papaya L.</i> , da variedade de cultivo, Formosa. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio e uniforme, em estágio de maturação parcialmente maduro, de polpa firme, íntegra e de sabor adocicado, de casca íntegra, sem amassamento, podridão e lesões microbianas. Ausência de sujidades, resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas. Coloração da casca amarelo-alaranjada, e polpa alaranjada. Poderá ter formato globular pontudo ou comprido, piriforme, alongado e ponta arredondada. Peso unitário mínimo de 750g. Não deverá apresentar defeito de polpa, podridão, ferimento ou estar imaturo.	kg	102.361	R\$ 4,01	R\$ 410.467,61	127.951,250	R\$ 513.084,5125
68	FRUTA: MAMÃO FORMOSA – Mamão, da espécie <i>Carica Papaya L.</i> , da variedade de cultivo, Formosa. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio e uniforme, em estágio de maturação parcialmente maduro, de polpa firme, íntegra e de sabor adocicado, de casca íntegra, sem amassamento, podridão e lesões microbianas. Ausência de	kg	28.094	R\$ 4,01	R\$ 112.656,94	35.117,500	R\$ 140.821,1750

	sujidades, resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas. Coloração da casca amarelo-alaranjada, e polpa alaranjada. Poderá ter formato globular pontudo ou comprido, piriforme, alongado e ponta arredondada. Peso unitário mínimo de 750g. Não deverá apresentar defeito de polpa, podridão, ferimento ou estar imaturo.						
70	FRUTA: MELANCIA COMUM- Melancia, da espécie Citrullus lanatus, da variedade de polpa vermelha. Fruto arredondado de primeira qualidade, fresca, de casca lisa verde-lustrosa, com coloração do fundo verde clara ou verde escuro, com listras da casca fina, grossa ou ausente. Deverá estar livre de sujidades, parasitas, larvas e danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação adequado para consumo, de polpa avermelhada, suculenta e de sabor adocicado, com aspecto, cor e aroma próprios, com sementes presentes ou ausentes. Peso unitário mínimo de 6 kg. Não deverá apresentar sinais de podridão, queimado do sol, ferimento, virose, amassado, oco, ou imaturo.	kg	15.103	R\$ 1,87	R\$ 28.242,61	18.878,750	R\$ 35.303,2625
71	FRUTA: MELÃO AMARELO – Melão Amarelo, da espécie Cucumis Melo L, do tipo valenciano. Fruto de primeira qualidade, de formato arredondado, com casca de coloração amarelada, lisa a levemente rugosa. Polpa firme, intacta, de sabor adocicado e coloração branca. Deverá apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O fruto deverá ser de tamanho médio, pesando no mínimo 1,10 kg. Não deverá apresentar sinais de apodrecimento, passado, imaturo ou ferimentos que prejudiquem sua qualidade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	156.183	R\$ 2,74	R\$ 427.941,42	195.228,750	R\$ 534.926,7750
72	FRUTA: MELÃO AMARELO – Melão Amarelo, da espécie Cucumis Melo L, do tipo valenciano. Fruto de primeira qualidade, de formato arredondado, com casca de coloração amarelada, lisa a levemente rugosa. Polpa firme, intacta, de sabor adocicado e coloração branca. Deverá apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O fruto deverá ser de tamanho médio, pesando no mínimo 1,10 kg. Não deverá apresentar sinais de apodrecimento, passado, imaturo ou ferimentos que prejudiquem sua qualidade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	54.871	R\$ 2,74	R\$ 150.346,54	68.588,750	R\$ 187.933,1750
VALOR INICIAL: R\$ 14.928.267,40						5.556.380,00	R\$ 18.660.334,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.732.066,85 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), sendo compatível com a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023(LDO 2024).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 18101
- II - Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30
- IV - Fonte de Recursos: 140

4.2. Foi emitida, inicialmente, em 22/07/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE05964, no valor de R\$ 216.994,62 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Global.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A garantia contratual será de 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, que corresponde a R\$ 111.962,00 (cento e onze mil e novecentos e sessenta e dois reais), devendo ser prestada após a assinatura do presente instrumento, no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no Edital - Pregão Eletrônico nº 51/2022 - SUAG/SEE-DF e nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica assegurada a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro que tramita sob o Processo nº 00080-00057259/2024-10.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Pela CONTRATANTE:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO

Procurador

TESTEMUNHAS:

1. NÁGILA VERÔNICA SOUSA DE FREITAS - CPF: [REDACTED] 432.931-[REDACTED]
2. DHENE CLEI CRUZ DA SILVA - CPF: [REDACTED] 108.351-[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 02/08/2024, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Iilton Barbosa de Oliveira Filho, RG n.º [REDACTED] Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NÁGILA VERÔNICA SOUSA DE FREITAS - Matr.0239882-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 02/08/2024, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DHENE CLEI CRUZ DA SILVA - Matr.02536307, Gerente de Contratos e Termos substituto(a)**, em 02/08/2024, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **147531932** código CRC= **1041BC10**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 3º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.se.df.gov.br